

DECRETO Nº 5971/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESAS COM O EVENTO  
COMEMORAÇÕES NATALINAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º O evento **Comemorações Natalinas** do exercício de 2018, regulamentado pelos Decretos nºs 5950/2018, de 09-10-2018 e 5952/2018, de 15-10-2018, fica complementado com a seguinte despesa: contratação de serviços de sonorização e iluminação, no valor de até R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade–2.040–Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de novembro de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 20 a 30-11-2018